

Itapoá, 29 de novembro de 2022.

**PORTARIA Nº 01/2022**

Dispõe a liberação da comercialização de caráter ambulante nos eventos: Toque de natal 2022, Abertura de temporada e Show da virada.

**SANDRA REGINA FERNANDES DA SILVA**, Secretária de Turismo e Cultura, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º:** A Prefeitura de Itapoá, por intermédio da Secretaria de Turismo e Cultura, institui a liberação da realização do comércio ambulante no perímetro dos eventos Toque de Natal 2022, Abertura de Temporada e Show da Virada, que ocorrerão nos dias 02, 09, 16, 21, 23 e 31 de dezembro de 2022, localizados na Avenida Beira Mar III, entre a Avenida André Rodrigues de Freitas e Av. Pérola do Atlântico, no bairro Itapema do Norte.

§ 1º: Serão permitidos qualquer tipo de alimento e bebida nos dias dos eventos.

§ 2º: Fica terminantemente proibida a comercialização de alimentos e bebidas em embalagens de vidro.

**Art. 2º:** Os comerciantes ambulantes deverão estar devidamente trajados com o colete de identificação, portando o documento credencial com licenciamento de liberação de alvará em dia.

**Parágrafo Único:** O descumprimento desse artigo acarretará a retenção dos produtos comercializados e no cumprimento de penalidades da legislação de Vigilância Sanitária.

**Art. 4º:** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

---

Sandra Regina Fernandes da Silva  
Secretária de Turismo e Cultura